



MEMORANDO Nº 008/2020

EM 13/08/2020

Do: **Diretor Executivo**

Para: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

DD: **Vanessa Bezerra dos Santos**

Senhor Presidente:

Tendo em vista a necessidade de aquisição de Scanner para realização dos trabalhos referente a processos de aposentadorias e pensões, compensações previdenciárias, etc., através da realização de cotação no mercado conforme documentos em anexo, junto às empresas do segmento, para a aquisição de equipamento que atenda a necessidade do IPREAF, onde constatamos que a empresa **ADMAR DIBA JUNIOR 00205981143**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.232.143/0001-97, é a que possui melhores condições de preço e economicidade para adquirir os produtos.

O valor a ser pago pelo mesmo, será de **R\$ 3.499,00 (Três mil e quatrocentos e noventa e nove reais)** pagos na entrega da mercadoria, com a devida documentação, após os trâmites devidos.

Solicito e autorizo Vossa Senhoria a realizar abertura de processo licitatório, para a Aquisição de uniformes para os servidores do IPREAF, observando as disposições legais e pertinentes.

Atenciosamente.

Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo



BALIZAMENTO

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- SCANNER EPSON WORKFORCE ES-400 – 1200 DPI

ADMAR DIBA JUNIOR 00205981143 - VALOR R\$ 3.499,00

CESA AUGUSTO MARTINS - ME - VALOR R\$ 3.525,00

CAMILA – ELETRO ELETRÔNICOS – ME – VALOR R\$ 4.035,00

Valor balizado referente aos produtos totalizando a média do valor de **R\$ 3.686,33**
(Três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)

Alta Floresta - MT, 13 de Agosto de 2.020.

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL



PARECER CONTÁBIL

Solicito ao Departamento de Contabilidade a consulta de Recursos Orçamentários para:
Aquisição de 01 SCANNER EPSON WORKFORCE ES-400 – 1200 DPI

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL

Dando atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitações ao Departamento de Contabilidade informa que:

(**X**) Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificada abaixo;

() Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

CÓDIGO GERAL: 14.001.09.272.0003.2143.4490.52

14-001– IPREAF

4000.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4400.00.00 - INVESTIMENTOS

4490.00.00 - Aplicações Diretas

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

ATIV. 2.143 – Atividades Administrativas do IPREAF

Fonte: 01.53.000000

Alta Floresta/MT, em 13 de Agosto de 2.020.

ROBERTO DE CARLI
CONTADOR
CRC-MT 007888/O-8



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo objeto da presente, autorizo a abertura da licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:
14.001.09.272.0003.2143.4490.52 – Equipamentos e Material

Permanente

Fonte: 01.53.000000

Por outro lado o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da lei complementar n. 101/00.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para preparar minuta do instrumento de Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO e encaminhando dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Alta Floresta/MT, em 13 de Agosto de 2.020.

Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo



PARECER ADMINISTRATIVO DO PROCURADOR JURÍDICO DO IPREAF

Ementa: "Dispensa de Licitação nº 008/2020".

O Parecer ora emitido, se refere ao pedido formulado pelo Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alta Floresta - IPREAF, no qual, diante dos fatos relatados e justificativas apresentadas, solicita a aquisição de 01 SCANNER EPSON WORKFORCE ES-400 – 1200 DPI, a realização de tais serviços com dispensa de licitação está fundamentada no Inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93.

Verifica que o valor total para a prestação do serviço, importa em R\$ 3.499,00 (Três mil e quatrocentos e noventa e nove reais), abaixo do limite permitido para a realização da aquisição com a dispensa de licitação.

Diante dos fatos relatados, das justificativas apresentadas, das situações que norteiam a pretensão, apresenta-se dentro dos parâmetros da legalidade para a aprovação e conseqüente ratificação da Dispensa de Licitação, desde que sejam atendidas, a contento, as exigências da mencionada legislação.

Caso subsistam questões não suscitadas no presente aguarda-se imediata comunicação.

S. M. J. é o parecer.

Alta Floresta - MT, 13, de Agosto de 2.020.

KLEBER ZINIMAR GERALDINE COUTINHO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
OAB/MT 4151



AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 008/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 01 SCANNER EPSON WORKFORCE ES-400 – 1200 DPI

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2020

HORÁRIO: 10:00 HORAS (Horário de Brasília).

LOCAL: SALA DAS LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – IPREAF;

ENDEREÇO: AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 3117, CENTRO, CEP 78.580.000, NA CIDADE DE ALTA FLORESTA/MT;

- **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DO SITE <http://www.ipreaf.com.br>**

PUBLIQUE-SE

ALTA FLORESTA/MT, em 13/08/2020.

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA A – DO OBJETO

01 SCANNER EPSON WORKFORCE ES-400 – 1200 DPI

JUSTIFICATIVA

A necessidade de aquisição de Scanner para realização dos trabalhos referente a processos de aposentadorias e pensões, compensações previdenciárias e demais serviços administrativos.

ESPECIFICAÇÕES

Requerimentos elétricos "Bivolt, Frequência : 50 – 60 Hz, 17 W - Modo de Execução", Velocidade 35 ppm/70 ipm

DO PRAZO DE ENTREGA

O Produto deverá ser entregue no prazo de 10 dias úteis, após a publicação do resultado.

2%. a.m.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correm por conta da dotação orçamentária sob o nº **CÓDIGO GERAL:**

14.001.09.272.0003.2143.4490.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 01.53.000000

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dá-se, por dispensa de processo licitatório, à guia do inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 08/06/93, e suas posteriores atualizações, a contratação da prestação dos serviços convencionados.

DA RESCISÃO E PENALIDADES

O presente contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução total ou parcial, ficando o **CONTRATANTE** no direito de retomar os serviços e aplicar multas na **CONTRATADA**, além de exigir, se for o caso, indenização. Os casos de rescisão administrativa são os previstos nos Artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, aplicando-se as penalidades contratuais previstas, e as penalidades previstas na mencionada legislação (art. 80-Lei 8.666/93).

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de **Alta Floresta - MT** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, e considerando o presente Contrato juridicamente perfeito, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Alta Floresta - MT, 13 de Agosto de 2.020.

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 008/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2020

Homologo a presente **Dispensa de Licitação nº 008/2020** Adjudicando o contrato ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjudique-se à **ADMAR DIBA JUNIOR 00205981143**, pelo valor global de R\$ 3.499,00 (Três mil e quatrocentos e noventa e nove reais), o objeto da presente dispensa de licitação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alta Floresta - MT, 13 de Agosto de 2.020.

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo do IPREAF



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 008/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2020

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº. 008/2020 para aquisição de **01 Scanner de Mesa marca Epson, modelo Workforce ES-400** para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT – IPREAF.

CONTRATADO: ADMAR DIBA JUNIOR 00205981143

CNPJ nº. 24.232.143/0001-97

Valor - R\$ 3.499,00 (Três mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alta Floresta - MT, 13 de Agosto de 2.020.

VALMIR GUEDES PEREIRA

Diretor Executivo do Ipreaf

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DE ALTO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito a Rua General Osório n.º 168, inscrita no CNPJ n.º 03.724.350/0001-99, neste ato representado por sua Diretora Executiva a Sr.ª **FLAVIANNE NAVES FONTOURA**, inscrita no RG: 4356896-SSP/MT e CPF: 055.007.426-04, vem através deste tornar publico o **AFASTAMENTO** da Conselheira Curadora Sr.ª **JEANE OLIVEIRA BORGES**, brasileira, casada, Engenheira Civil, inscrita no RG: 4764647 – SSP/MG e CPF: 460.033.631-34, a título de **desincompatibilização**, para que a mesma possa concorrer ao cargo eletivo de prefeita, vice-prefeita ou vereadora no município de Alto Araguaia – MT nos termos da Lei Complementar n.º 64/1990b e da Resolução 23.609/2019 e demais legislações pertinentes.

Esta é a informação.

Alto Araguaia 12 de Agosto de 2020.

FLAVIANNE NAVES FONTOURA
Diretora Executiva do PREVIMAR
RG: 4356896- SSP/MT
CPF: 055.007.426-04
Unidade Gestora: 1116722

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE**PORTARIA**

PORTARIA N.º 18/2020, de 13 de agosto de 2020.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora, Sra. Lourdes Teresinha Juko".

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantá do Norte - PREVIGUAR, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar n.º 091/2005, que versa sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarantá do Norte/MT; e Lei Comp. 194/2011 que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do município de Guarantá do Norte; Processo judicial n.º 1256-79.2010.811.0087; e Lei Municipal n.º 1939 de 18/05/2020 que concedeu revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos efetivos;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Aposentadoria por Idade, a Sra **LOURDES TERESINHA JUKO**, portadora da cédula de Identidade n.º 2632336-2 SEJUSP/MT e do CPF n.º 425.493.619-20, servidora devidamente habilitada perante o TCE/MT no cargo de Agente Comunitária de Saúde, Classe "D", Nível "11", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 40 horas, devidamente matriculada sob o n.º 1720, contando com 21 (vinte e um) anos. 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias de tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do PREVIGUAR, n.º 2020.02.01210P, a partir de 01/08/2020, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantá do Norte-MT, 13 de agosto de 2020.

JULIO CESAR SANTIN
Diretor Executivo

Homologo:

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PORTARIA N.º 011/2020

SUMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte em caráter definitivo ao cônjuge WILMA MARINHA DA SILVA AGUIAR, em virtude de falecimento do servidor JOÃO DE SOUZA AGUIAR".

O Diretor Executivo do RIBEIRÃO-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Ribeirão Previ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o parágrafo 8º do artigo 23 da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, arts. 7º, inciso I, 27, inciso II e 28, inciso I, da Lei Municipal Complementar n.º 358 de 25 de junho de 2003, que rege a Previdência Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT e Lei Complementar n.º 673/2013 alterada Lei Complementar n.º 820/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, a WILMA MARINHO DA SILVA AGUIAR portadora do RG sob n.º 0871883-0 SSP/MT e do CPF sob n.º 545.695.671-34, na qualidade de cônjuge, em decorrência do falecimento do servidor ativo **JOÃO DE SOUZA AGUIAR**, portador do RG n.º 07594836 SEJSP/MT e CPF n.º 293.072.011-53, no exercício do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE B, REFERÊNCIA 09, do quadro de servidores do Poder Executivo, a partir da data do seu falecimento, (18/07/2020), com proventos integrais, conforme processo administrativo, n.º 2020.08.06, conforme apresenta:

Nome	Parentesco	CPF	Data Nasc.	deData fim	%
WILMA MARINHO DA SILVA AGUIAR	CÔNJUGE	545.695.671-34	05/09/1	Vitalício	100

Art. 2º. Com a extinção da quota do último pensionista, extinta ficará também a pensão.

Parágrafo Único. É assegurado o reajuste do valor da parcela da pensão em caráter permanente para assegurar-lhe o valor real.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18/07/2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Ribeirão Cascalheira/MT, 13 de agosto de 2020.

WILSON BARBOSA DA SILVA
Diretor Executivo

Homologo:

LUZIA NUNES BRANDAO
Prefeita Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 008/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2020

400 – 1200 dPI
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 01 scanner Epson workforce es-

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2020

HORÁRIO: 10:00 HORAS (Horário de Brasília).

LOCAL: SALA DAS LICITAÇÕES DO Instituto de Previdência do

Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF;
ENDEREÇO: AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, N.º 3117, CENTRO, CEP 78.580.000, NA CIDADE DE ALTA FLORESTA/MT;

- EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DO SITE <http://www.ipreaf.com.br>

PUBLIQUE-SE
ALTA FLORESTA/MT, em 13/08/2020.

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2020 RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº. 008/2020 para a aquisição de 01 Scanner de Mesa marca Epson, modelo Workforce ES-400 para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT – IPREAF.

Homologo a presente Dispensa de Licitação nº 008/2020, Adjudicando o contrato ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjuque-se à empresa ADMAR DIBA JUNIOR 00205981143 pelo valor global de R\$ 3.499,00 (Três mil e quatrocentos e noventa e nove reais), o objeto da presente dispensa de licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Alta Floresta - MT, 13 de Agosto de 2020.

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo do Ipreat

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2020.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 040/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de exames de imagens.

REALIZAÇÃO: 28/08/2020.
INÍCIO RÉCEBIMENTOS DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: 08h00min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e pelo e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 13 de agosto de 2020.

Marcos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO A Prefeitura Municipal de Alta Araguaia-MT, torna público a retificação do Extrato do Segundo termo Aditivo do contrato: 005/2020- publicado no Diário do Tribunal Oficial de Contas de Mato Grosso, Ano 9 N° 1946, página 32, Divulgado no dia 06 e publicado no dia 7 de junho de 2020, conforme a seguir:

ONDE-SE-LÊ:

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS:

1.1 – O presente termo tem como finalidade prorrogar o Prazo Contratual do contrato 005/2020 com vigência 16/08/2020 em 120 dias extinguindo-se em 14/12/2020;

1.2 - E prorrogar o prazo de execução com vencimento em 26/06/2020 em 120 dias, extinguindo-se em 24/10/2020 prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.

Alta Araguaia – MT, 24 de junho de 2020.

LEIA-SE:

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS:

1.1 – O presente termo tem como finalidade prorrogar o Prazo Contratual do contrato 005/2020 em 120 dias extinguindo-se em 14/02/2021;

1.2 - E prorrogar o prazo de execução dos Lotes 01, 02 e 03 em 120 dias, extinguindo-se em 07/11/2020, 23/10/2020 e 18/10/2020, respectivamente, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.

Alto Araguaia, 19 de Junho de 2020.

Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações

1º APOSTILAMENTO CONTRATO 005/2020

Contratada: Sergio Marcos Maciel Borges e Cia LTDA-ME

Objeto: Despesa com Instalação de academia ao ar livre em praça no

Jardim Novo Araguaia.

Apostilamento: O presente termo tem como finalidade apostilar o valor total de R\$ 29.141,09 (vinte e nove mil, cento e quarenta e um reais e nove centavos) da dotação: 4.4.90.51.00.00 – Red 950- Obras e Instalações, para a dotação: 4.4.90.51.00.00 - Red 1061 Obras e Instalações.

Data: 05/08/2020

Alta Araguaia, 13/08/2020

JULIANE RIBEIRO TELES
Setor de Licitações

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Avenida Carlos Huguene, nº 572, Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

Objeto: Aquisição de uma Ambulância tipo A de simples remoção para uso no hospital municipal de Alto Araguaia para ser utilizado no enfrentamento do COVID 2019.

Dia: 24/08/2020.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas (Brasília), do dia 24/08/2020.

Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e www.bllcompras.org.br.

Abertura do envelope Nº 01: As 08:00 horas, do dia 24 de Agosto de 2020, pelo site www.bllcompras.org.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 13 de Agosto de 2020.

Juliane Ribeiro Teles
Pregoeira

PORTARIA

PORTARIA Nº 360, de 13 de AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre afastamento de Servidor para fins de desincompatibilização para candidatura no pleito eleitoral de 2020."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pelo Walter Aparecido Duarte da Silva, o qual solicita desincompatibilização para participação no pleito eleitoral de 2020;

Considerando o disposto no Art. 96, da Lei Municipal nº 1.079/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Walter Aparecido Duarte da Silva, lotado no cargo de Técnico de Enfermagem, sob a Matrícula Funcional nº 2099.1, Licença para Atividades Políticas, a partir de 15 de agosto de 2020.

Parágrafo Único. O Servidor de que trata esta Portaria, deverá entregar ao Setor de Recursos Humanos, os documentos comprobatórios do seu pedido de registro de candidatura, no dia subsequente ao término do prazo para registro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 13 de agosto de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361, de 13 de AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre afastamento de Servidor para fins de desincompatibilização para candidatura no pleito eleitoral de 2020."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pelo Servidor Marcos Nunes Gomes, o qual solicita desincompatibilização para participação no pleito eleitoral de 2020;

Considerando o disposto no Art. 96, da Lei Municipal nº 1.079/1997,